

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5762
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

RETIRA SERVIDORES DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO
DE VEÍCULO

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI-16/059/013450/2019 e

CONSIDERANDO

- a conveniência e oportunidade do DETRAN-RJ;
- a necessidade de servidores na sede do DETRAN-RJ e demais Unidades Administrativas;
- a Portaria PRES-DETRAN-RJ Nº 5533, de 09 de Janeiro de 2019, que retira grande parte da frota de veículos das vistorias obrigatórias, diminuindo a necessidade de servidores na atividade de licenciamento de veículos;

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar o servidor Paulo Roberto da Luz, ID Funcional nº 20700873, do exercício de atividades de licenciamento de veículos, tornando sem efeito a designação contida na Portaria PRES-DETRAN-RJ Nº 5527, de 28 de Dezembro de 2018.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2019.

MARCELO CORDEIRO BERTOLUCCI
Presidente do DETRAN/RJ